

O Conselho Municipal de Habitação de Ferraz de Vasconcelos se reuniu nesta segunda-feira, 16 de julho, para discutir questões ligadas a próxima eleição do órgão, que deverá ser realizada em setembro. O encontro que ocorreu no anfiteatro do Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis, contou com a presença de servidores municipais, entidades e sociedade civil.

Vários pontos foram debatidos na reunião, dentre eles a alteração do artigo 7 do regimento do Conselho, que descreve sobre os critérios para quem quiser se candidatar a uma das vagas de conselheiro. Antes a norma indicava que apenas entidades do município poderiam se candidatar, agora, por decisão dos membros, este ponto será mudado, sendo aberto para qualquer entidade que execute algum serviço na cidade, mesmo não sendo de Ferraz. Também para isso, outro pré-requisito será ser devidamente cadastrado na Sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal.

Além disso, o cronograma para as eleições também foi definido. A publicação do edital dar-se-á no Boletim Oficial do Município (BOM) no dia 16 de agosto. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 17 e 30

ESPORTE



CONSELHO DE HABITAÇÃO SE REÚNE E DISCUTE PRÓXIMA ELEIÇÃO

de agosto, das 8 às 16 horas, na própria Secretaria de Habitação, localizada dentro da Prefeitura. Os dias 31 de agosto e 3 de setembro serão reservados para a análise da documentação entregue pelos candidatos, já o resultado desta avaliação deverá sair no dia 6 de setembro. As entidades que quiserem solicitar recursos terão os dias 10 e 11 de setembro para isto, no dia 12 a análise destes recursos será feita e o resultado publicado no dia 17. A votação ocorrerá no dia 19 de setembro, no anfite-

atro da Prefeitura, e o resultado deve sair em 25 de setembro. A Cerimônia de posse está prevista para ocorrer no dia 28.

Vale ressaltar que o Conselho da Habitação de Ferraz é formado por três pessoas indicadas pelo Poder Executivo, três que devem ser eleitas pela sociedade civil, e seus respectivos suplentes. O mandato de cada conselheiro é de dois anos, podendo ser prolongado por mais dois. Também na oportunidade, questões relacionadas à comissão de organização da

eleição e da própria função do Conselho da Habitação foram discutidas.

De acordo com o secretário de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação de Ferraz, Antônio Carlos dos Santos Ferreira, o Conselho da Habitação é uma importante ferramenta para o Poder Público. “Ele nos auxilia em decisões importantes, como por exemplo no Plano Diretor e até nos demais conselhos que abrangem ocupação de solo, regularização fundiária, etc. Vale des-

tacar que também serve como instrumento de democracia, pois por meio dele, a população também participa, por isso o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, fez questão desta eleição”, afirmou Ferreira.

Na ocasião, também estiveram presentes o presidente da Associação Comercial Industrial de Ferraz de Vasconcelos (ACIFV), Daniel Balke, e os vereadores Renato Ramos de Souza e Roseli Aparecida Messias Ferreira, além de representantes do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.030, de 3 de julho de 2018.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica."
(Rua Efigênia Ferreira de Oliveira)

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.165, de 27 de junho de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Ivani Simião Silva)

PORTARIA Nº. 33.174, de 27 de junho de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Rodrigo Pereira Marques)

PORTARIA Nº. 33.189, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato por tempo determinado, a pedido."
(Talita Santos Nunes)

PORTARIA Nº. 33.190, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato por tempo determinado, a pedido."
(Eliane Cristina de Lima Santiago)

PORTARIA Nº. 33.191, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Marcio Neves dos Santos)

PORTARIA Nº. 33.192, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Tatiana Aparecida da Silva)

PORTARIA Nº. 33.193, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Aline Bianca Gomes Avelar Rosa)

PORTARIA Nº. 33.194, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Tania de Oliveira Giarretta)

PORTARIA Nº. 33.195, de 5 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil para o mandato 2018/2020 dos Conselhos Municipais para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Segurança Alimentar e da Assistência Social, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.196, de 10 de julho de 2018.
"Cessa gratificação especial de gerenciamento concedida pela Portaria nº 25.168, de 12 de fevereiro de 2014, que especifica."
(Valter de Castro)

PORTARIA Nº. 33.197, de 10 de julho de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, a pedido."
(Juliana Dias Miranda da Silva)

PORTARIA Nº. 33.198, de 10 de julho de 2018.

"Prorroga Portaria nº 32.926, de 22 de maio de 2018, que concede afastamento por motivo de doença em pessoa da família."
(Brasília de Luca)

PORTARIA Nº. 33.199, de 11 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
(Valesca Nunes de Aquino Cavalcante)

PORTARIA Nº. 33.200, de 11 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
(Maira Camila Maia de Souza)

PORTARIA Nº. 33.201, de 11 de julho de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de licença gestante."
(Jucimeire Ferreira de Oliveira)

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.205, de 12 de julho de 2018.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.052/2018

RESOLVE:

I – FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme art. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, a ser concluído no prazo legal de 60 (sessenta) dias prorrogáveis de maneira justificada por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV.

II – FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO PROCESSANTE, com a incumbência de analisar, apurar e concluir sobre eventual responsabilidade funcional dos servidores MARCUS VINICUS SANTANA MATOS LOPES, Ficha Funcional nº 14279 e, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA, Ficha Funcional nº 12652, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo em vista o eventual patrocínio (como profissional advogado) de terceiros, em demandas judiciais alheias aos interesses da Municipalidade, o que remete à suposta inserção de informação falsa em documento público (folha de frequência), recebimento indevido de vencimentos e quebra da exclusividade no exercício da função, em afronta aos preceitos da Lei Complementar Municipal nº 167/2005, da Lei Federal nº 8.429/1992 e do Código Penal, sem prejuízo da apuração de eventuais infrações conexas aos fatos apurados, em conformidade com o todo contido nos autos do Processo Administrativo nº 8.052/2018, a ser composta pelos servidores de que trata a Portaria nº 31.594, de 31 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nºs. 32.676, de 22 de março de 2018 e 32.846, de 15 de maio de 2018 abaixo elencados:

Titulares:
CARLOS ALBERTO FERRAREZI (Presidente)*
GILBERTO GOUVEIA (Membro)
LUIZ ANTONIO GONÇALVES (Membro)

AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO – Processo:7074/2018, **José João de Araújo**, CPF: 013.722.808/20, Local Fiscalizado: Av. Margarida Cavazana, 84 - Jd. Luiz Mauro / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Estabelecimento funcionando sem alvará e em estado de perturbação de sossego. Informo que em 04 de Maio de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal** o **Auto nº 0379**. O notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **1408/83** art. 8º e Lei Municipal **3240/2015**, art. 60.

Expediente

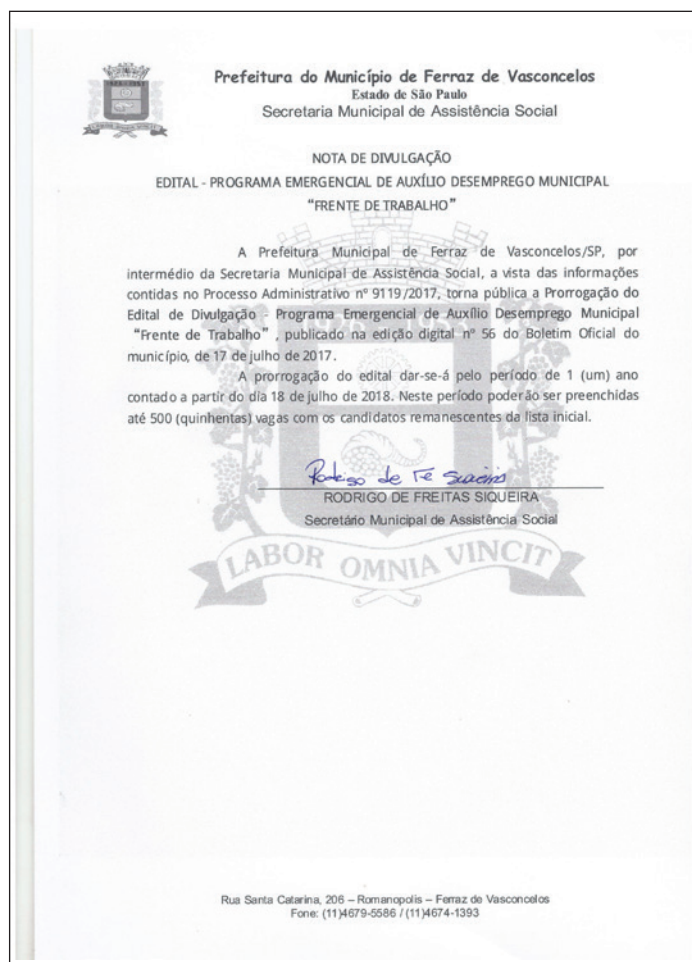
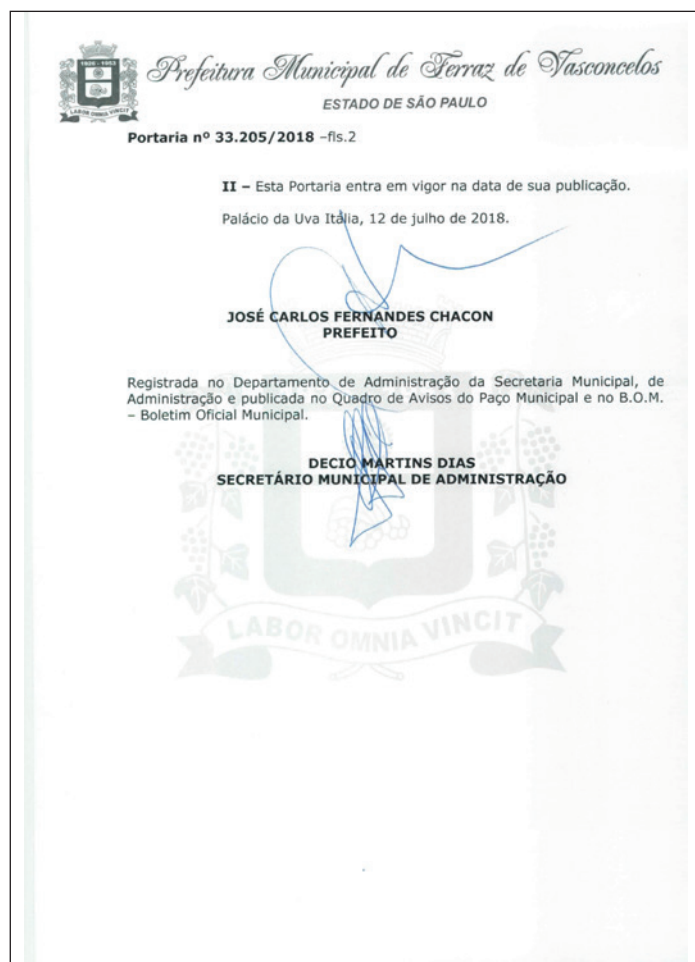
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2018
FM R\$ 96,94



ZUMBA SOLIDÁRIA

JULINA

PROFESSORES
Andreia Macena, Rose Fitness, Dj Baratão, Keylla Cristina, Rose Araújo, Allan Dauster, Alex Bachman, Thais Cristina, Maicon Dener, Priscila Zahirah, Lysa Landim, Fabi Pink, Lucy, Francielly Nunes, Kauan Victor, Joyce Fatin e zins convidados.

Participação especial:
Zin Hemilson Dias
Zin Tiago (Centro de Arte e Cultura)
Academia Rose's Fitness

ENTRADA
1 kg de arroz ou
feijão ou 1l de óleo

20/07
Ginásio Marelio Guerra

a partir das **18h**

FERRAZ
DE VASCONCELOS

Fundo Social
DE VASCONCELOS